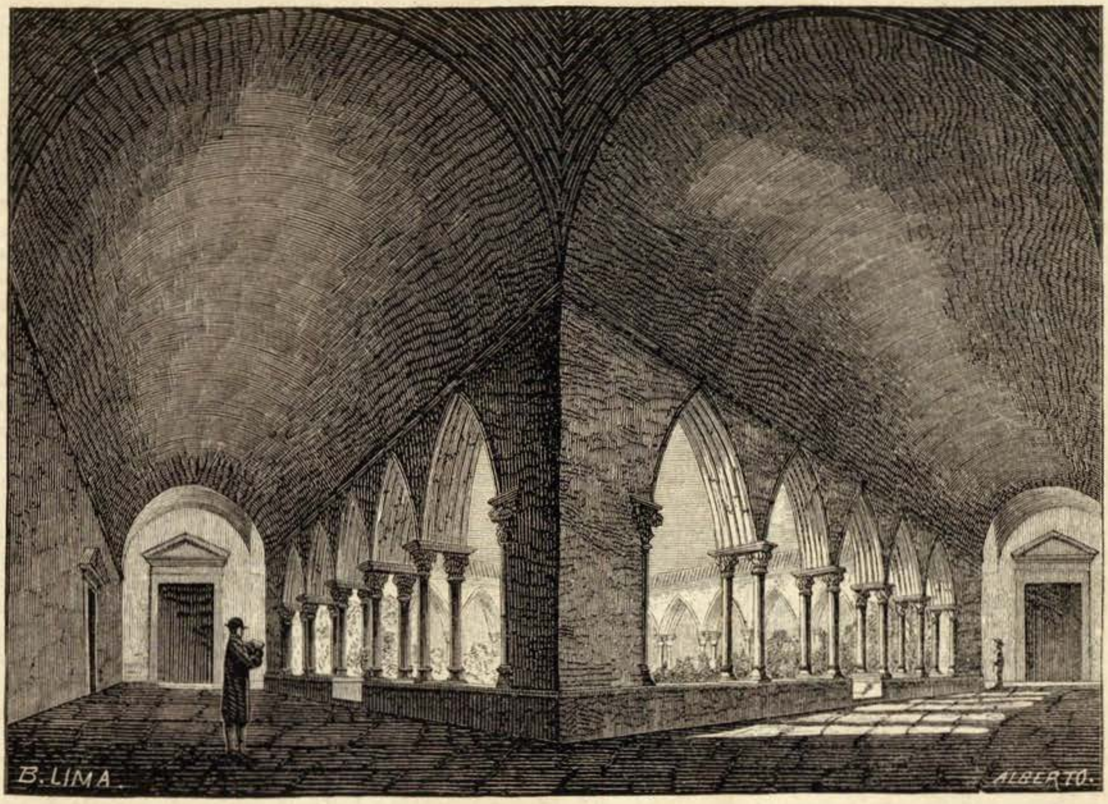


Claustro do cemiterio, no convento de Christo, em Thomar

THOMAR

CASTELLO DOS TEMPLARIOS E CONVENTO DA ORDEM MILITAR DE CHRISTO

(Vid. pag. 314)

XI

REFORMA DA CAVALLARIA DE CHRISTO POR EL-REI D. JOÃO III; SUA DECADENCIA; EXTINCÇÃO DA ORDEM COMO CORPORAÇÃO RELIGIOSA

Antes de passarmos adiante, consignaremos aqui um triste successo, que por esquecimento deixámos de mencionar no logar competente. O virtuoso e infeliz rei D. Duarte, atribulado pelo captiveiro do infante D. Fernando, seu irmão, e pela peste que assolava o reino, indo procurar um refugio no convento de Christo, ahi morreu, victima d'aquella terrivel epidemia, no dia 9 de setembro de 1438.

Fallecendo el-rei D. Manuel em 1521, seu filho, el-rei D. João III, assumiu o governo da ordem de Christo, por bulla do papa Adriano VI.

Passados dois annos foi a Thomar, e ahi celebrou o oitavo capitulo geral da ordem de Christo.

Imbuido n'aquellas idéas, que em verdes annos lhe assoberbavam já o espirito, e movido d'aquellas sinistras influencias, que o levaram muitas vezes, no decurso do seu reinado, a sacrificar os interesses e o esplendor da nação ao fanatismo religioso, e, peior ainda do que isso, ás intrigas e tramas anti-nacionaes acobertadas com o manto da religião, pensou fazer um acto meritorio perante Deus convertendo em frades os cavalleiros de Christo.

Auctorisado pelo capitulo, que facilmente se dobrou ao capricho real, procedeu a uma completa reforma da ordem, fazendo dos cavalleiros conventuaes religiosos de cogula, e sujeitando-os á clausura e regularidade monastica. A bulla pontificia de approvação não se fez esperar muito.

D'est'arte, os cavalleiros de Christo, lançando para longe de si a espada, até então sempre prompta a desembainhar-se e a combater pela patria e pela fé; depondo aquella bandeira gloriosa, que tremulára nos primeiros baixeis que desvendaram os mysterios do Oceano; esses intrepidos cavalleiros, a quem Portugal devia tanta gloria, agora roubados á patria, fizeram voto solemne perante os altares de viver sómente para o serviço da egreja, reclusos entre as paredes do claustro.

A esta metamorphose seguiu-se depois a encorporação definitiva do mestrado da ordem de Christo na coroa. A instancias del-rei D. João III, e por bulla do summo pontifice Julio III, expedida no anno de 1551, foram declarados grão-mestres perpetuos das tres ordens militares do reino os soberanos de Portugal, varões ou femeas.

O governo do convento de Thomar continuou a pertencer ao prior-mór, ficando este com honras de bispo, e poder quasi episcopal em todas as egrejas da prelazia de Thomar, bem como nas das conquistas em que a ordem tinha jurisdicção. Compunha-se o patrimonio da ordem de Christo de quatrocentas cincoenta e quatro commendas, e vinte e uma villas e logares.

Da antiga ordem religiosa e guerreira, que tão poderosamente concorreu para o engrandecimento da monarchia portugueza, apenas restou, como estimulo e recompensa para as nobres acções em serviço da patria, a sua divisa auctorisada, a cruz vermelha, como condecoração civil, e as suas rendosas commendas.

Aquelles a quem o soberano, na qualidade de grão-mestre, conferia taes premios, faziam profissão em

uma egreja da ordem, mas sem votos que lhes prendessem a liberdade e sem residencia no convento.

Foram estes cavalleiros seculares que ainda continuaram a sustentar por algum tempo, e até certo ponto, o nome illustre da ordem, cujo brilho se foi mareando ao embate das desgraças que produziram a decadencia da monarchia.

Para a execução da reforma moral effeituou el-rei D. João III muitas e grandes obras no convento de Thomar. Construiu claustros, dormitorios, refeitorio e outras officinas, com que ficou o edificio apropriado á vida monastica dos seus moradores.

Presidiu el-rei D. Sebastião a dois capitulos geraes da ordem: um reunido em Lisboa no anno de 1568, em uma sala do hospital de Todos os Santos, que estava situado no Rocio, do lado de léste; o outro na egreja de Santa Maria de Marvilla, em Santarem, correndo o anno de 1573.

Foi ephemero o reinado do cardeal-rei D. Henrique; mas, como quizesse aperfeiçoar a obra del-rei D. João III, seu irmão, introduzindo n'ella alguma nova reforma, determinou que o breviario cisterciense, de que usavam os freires no convento de Thomar, fosse substituido pelo breviario romano.

A este curto, porém triste periodo da nossa historia, seguiu-se a catastrophe da perda da independencia de Portugal. Se fosse mister demonstrar a decadencia moral em que se achava a ordem de Christo n'essa epocha, e quanto tinha degenerado nos seus filhos o espirito de patriotismo que outr'ora os animára e distinguira, seria sufficiente apontar para a predilecção que os Filippes de Castella tiveram pela ordem de Christo; predilecção por tal modo testimunhada durante os sessenta annos da usurpação, que faz presumir que esta encontrára nos freires de Thomar grande apoio.

Alguns homens houve n'esse tempo em Portugal, distinctos pelo saber e de provado amor do seu paiz, que, reconhecendo a impossibilidade em que se achava a nação, depois das gravissimas perdas que experimentára, de resistir ao poder de Castella, então poderosissima, se curvaram ante a força dos acontecimentos, acceitando resignados a escravidão como consequencia natural d'elles. Foram d'este numero os sabios e virtuosos prelados das dioceses de Braga e Algarve, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres e D. Jeronymo Osorio. Mas é certo que o usurpador, avaliando justamente os seus sentimentos, acatou n'elles as virtudes e sciencia que lhes attrahiam o respeito e amor do povo, mas não lhes deu testimunho da real affeição.

Filippe II de Castella, entrando em Portugal no anno de 1581, para se fazer reconhecer por soberano d'este paiz, escolheu o convento de Thomar para a reunião dos tres estados, que haviam de assignar a sentença que o duque d'Alva lavrára á frente do exercito castelhano. Quem conhece o local em que se reuniram os delegados da nobreza, do clero e do povo, bem sabe que não foi a capacidade das salas que determinou a escolha do edificio: que se essa fôra a razão, lá estava o mosteiro de Alcobaça com todo o direito da preferencia.

O mesmo soberano fez algumas alterações nos estatutos da ordem, a pedido e contento dos freires: lançou os fundamentos a duas construcções, que não só se podem contar entre as mais grandiosas d'aquelle magnifico edificio, mas tambem entre as mais sumptuosas de Portugal. Fallámos do aqueducto, principiado em 1595, e do claustro chamado *dos Filippes*.

D. Filippe III de Castella, e II dos que intrusamente reinaram em Portugal, proseguiu com essas obras, pondo o remate ao aqueducto. Vindo a Lisboa com seus filhos em maio de 1619, em outubro d'esse mesmo anno partiu para Thomar. Durante a sua residencia no convento de Christo, presidiu ao 11.º capitulo geral da ordem. N'este capitulo se continuou com as reformas dos estatutos, principiadas por Filippe II, e que se concluiram nos tres dias, 16, 17 e 18 de outubro, em que funccionou esta assembléa.

D. Filippe IV de Castella, que veiu a Portugal sómente uma vez, sendo principe, e que desde o começo do seu reinado patenteára por diversos modos a sua aversão a este paiz, a ponto de não mostrar benevolencia senão para com os seus parciaes, foi complacente com os freires de Christo, e ordenou que não se levantasse mão da obra do claustro filippino até ser acabada, o que se realisou sob o seu governo, apesar de ter sido grande a despeza, e de se achar a fazenda publica malbaratada por causa das guerras estrangeiras e pela má administração interior.

Durante a guerra da restauração da independencia, que absorveu todo o reinado del-rei D. João IV e parte do de seu filho, el-rei D. Affonso VI, nenhum acontecimento notavel se registou nos annaes do convento de Thomar. Todavia, sendo regente do reino o principe D. Pedro, pela deposição del-rei D. Affonso VI, seu irmão, deu-se um facto, que consignaremos aqui por nos parecer que vem em abono da opinião que acima exarámos. Como não foi possivel obter-se da corte de Roma, apesar das incessantes diligencias empregadas pelo nosso governo, a confirmação de bispos nomeados durante a lucta com a Hespanha, succedeu que ao cabo dos vinte e sete annos que durou esta guerra achavam-se vacantes quasi todas as dioceses do reino e das suas possessões de além-mar. Feita, porém, a paz com a Hespanha no anno de 1668, logo a corte pontificia se prestou a reconhecer a independencia de Portugal e a dynastia de Bragança. Portanto, apenas se restabeleceram as boas relações com a curia romana, apressou-se o principe regente a fazer a nomeação dos prelados para as sés vagas de Braga, Lisboa, Evora, Coimbra, Vizeu, Porto, Miranda, Guarda, Lamego, Leiria, Portalegre, Algarve, Funchal, Angra, Goa, Bahia, Angola, S. Thomé, Malaca, Cabo Verde, Meliapor e outras.

Sendo o maior numero d'estas vagaturas em dioceses ultramarinas, sujeitas á jurisdicção espiritual da ordem de Christo, apenas figura entre aquellas nomeações um unico freire do convento de Thomar, D. Fr. Pedro Sanches, apresentado na mitra de Angola.

Cremos pouco provavel que em tão larga nomeação de bispos para terras doadas no espiritual á ordem de Christo, em compensação dos sacrificios que fez, e a que o paiz deve o descobrimento e posse d'ellas, a dita ordem não seria contemplada apenas com uma mitra, das menos importantes, se não houvera no animo do principe regente e dos seus ministros algum espinho contra ella.

Tendo já assumido o titulo de rei D. Pedro II, foi derogada por elle a pratica estabelecida da prova de nobreza dos quatro avós, como condição necessaria para qualquer individuo ser admittido na ordem.

No fim d'este reinado deu hospedagem o convento de Thomar a dois soberanos.

Rebentára a guerra da successão de Hespanha, em que Portugal tomou partido pelo pretendente áquella corôa, o archiduque de Austria Carlos. Chegou este principe a Lisboa em março de 1704, intitulando-se Carlos III, rei de Hespanha. Em maio pozeram-se em marcha para entrar em campanha as tropas portuguezas e as inglezas, que tinham vindo com o archiduque. Pouco depois sairam de Lisboa para o exercito os dois soberanos, e tomando o caminho de Santarem a Leiria, Coimbra e Guarda, entraram em Hespanha. No seu regresso a Lisboa, depois de verem frustrados os seus planos, vieram poisar ao convento de Thomar, primeiro el-rei D. Pedro II, e passados alguns dias o pretendente, de modo que só em Santarem se reuniram. Este principe chegou a ser acclamado rei

em Madrid; mas a final teve de desistir das suas pretenções, e mais tarde, por morte de seu irmão, o imperador José II, subiu ao throno de Allemanha com o nome de Carlos VI.

Passados dez annos, tornou o convento de Thomar a ser honrado com a visita do soberano de Portugal, mas d'esta vez foi visita festiva, e não a retirada de uma campanha mal succedida. Agora era el-rei D. João V, então na flor dos annos, acompanhado de seus irmãos, os infantes D. Antonio e D. Manuel, e de um brilhante cortejo, que alli iam ver e admirar o monumento coevo com a fundação da monarchia, a que estão associadas tantas memorias gloriosas.

N'esse seculo, como no actual, os fastos da afamada ordem de Christo e do seu convento monumental apenas se limitaram a commemorar, como acontecimentos prosperos, a visita de principes; e, entre os adversos, os estragos que padeceu o edificio pela invasão dos francezes no anno de 1810, e por occasião da sua retirada no anno seguinte. As cadeiras do côro, obra magnifica e de muito primor artistico, mandadas fazer por el-rei D. Manuel, foram inteiramente destruidas e queimadas, servindo aos soldados de lenha para se aquecerem e fazerem a comida. Desappareceram algumas alfaias preciosas, que os freires não poderam levar comsigo, quando abandonaram apressadamente o convento, á aproximação do inimigo. E no archivo tambem foram grandes as perdas, desencaminhando-se muitos documentos valiosissimos.

Desde então a decadencia da ordem foi acompanhada da decadencia do edificio. Tendo sido relaxada a clausura por uma reforma levada a effeito anteriormente áquelle successo, e da qual fôra encarregado o principal Castro, os freires, vendo-se com liberdade de viverem fóra do convento, principiaram a descurar a sua conservação, que, pela vastidão do edificio, era difficil e mui dispendiosa.

Assim, começou a arruinar-se antes de ser deshabitado; mas logo que ficou devoluto, pela extincção das ordens religiosas, em 1834, as devastações dos homens e as injurias do tempo tem estendido a ruina a quasi todas as partes d'aquelle grandioso edificio. E estaria hoje todo por terra, sem duvida, com irreparavel perda para a historia e para as artes, e com grande vergonha para este paiz, se não fossem os esforços, desvelos e perseverança do sr. conde de Thomar. Tendo comprado ao estado, em 1843, a cêrca do convento e uma pequena porção d'este, em tempo que era ministro do reino, cuidou logo em salvar da ultima destruição, como exporemos em logar competente, a parte do edificio que é monumento de arte, e pertencia, e ainda pertence á nação. Depois, aproveitando-se, a prol do monumento, da visita com que alli o honraram, em 1843, suas magestades e altezas, a sr.ª D. Maria II, el-rei o sr. D. Fernando, e os dois principes que succederam no throno áquella soberana, projectou dar começo a obras, não só de reparação e conservação, mas tambem com que pouco a pouco se fosse restaurando, como se praticava no edificio da Batalha. Os acontecimentos politicos que sobrevieram obstaram a que tal projecto se effeituasse. Porém, desde que as paixões partidarias se foram acalmando, não tem cessado de requerer dos poderes publicos providencias para a conservação de tão venerando edificio. E se não tem conseguido quanto seria para desejar, é certo que alguma coisa tem obtido, de que se estão vendo excellentes resultados.

(Continúa) I. DE VILHENA BARBOSA.

Prosiga o navegante a sua estrella,
E sobre o fraco lenho no mar alto
Ande sempre com os ventos em cautela.

F. RODRIGUES LOBO — *Floresta*

BERNARDO PERES DA SILVA

(Conclusão. Vid. pag. 318)

VI

Honrado com a mais distincta confiança do imperador, Bernardo Peres, que já previa hostilidades ao seu governo da parte da oligarchia envelhecida no despotismo, inimiga implacavel das liberdades patrias, e por demais poderosa para soffrer as novas reformas administrativas, recusou ao principio acceitar o cargo de prefeito; mas aconselhado pelos seus amigos para acceder aos desejos do soberano, e confiado n'elle, veiu ao seio dos seus concidadãos, que o saudaram com jubilo, e o victoriaram como successor de Affonso de Albuquerque. No dia 14 de janeiro de 1835 tomou posse do logar, e estreou o seu governo com actos de rasgada reforma em todos os ramos da publica administração, servindo-se dos amplos poderes de que vinha revestido para revolver a India politica desde os cimentos. Começou a cortar os abusos do orçamento, reorganisou a justiça, desvelou-se pela instrucção, extinguiu as ordens religiosas, attendeu á força militar, alliviou do tributo da sexta parte das suas rendas as corporações agricolas, nomeou e demittiu empregados. Este excessivo desejo de reformação n'uma terra onde só a prudencia conseguiria supprimir os abusos inveterados, que tinham raizes profundas e seculares, excitou o odio dos inimigos da ordem e da liberdade, os quaes, não podendo de outro modo eximir-se das severas contas que deviam dar dos seus actos, se conjuraram e deram o grito da revolução na noite de 1 de fevereiro immediato, installando o governo de D. Manuel de Portugal e Castro, e depondo o prefeito, que, preso em sua casa em Panelim, foi conduzido a bordo da corveta *Infanta Regente.*

O povo, que nas convulsões politicas busca o seu ultimo recurso na força, buscou-o d'esta vez na resignação, empenhando-se os seus caudilhos para suffocar a revolta e chamar o prefeito, que emigrára para Bombaim, para reassumir as redeas do governo. A corrente da revolução que rugia era impetuosa, e já não estava nas mãos dos amigos da ordem suspendel-a. O espanto, a confusão e o terror pairavam sinistros sobre o pacifico povo indiano, e os partidarios mais influentes do prefeito, na impossibilidade de oppor força contra a força, escapavam ao roubo, á devastação e á morte pisando a terra de exilio e estendendo a mão a caridade estranha.

Bernardo Peres, que na noite da sua deposição encarára impavido com a morte, e entre as baionetas dos inimigos dormira o somno sereno no escaler que demandava a corveta, recorreu ao governo inglez com o intuito de pôr termo á revolução, pedindo-lhe, como alliado da nação, que salvasse os povos dos seus inimigos internos, e vendo que este declinava de tomar parte nas dissensões intestinas, lançou mão de um supremo recurso, qual o de aprestar uma expedição, e, á frente d'ella, ir disputar aos inimigos o cargo que lhe haviam usurpado, e suffocar a anarchia militar.

Não lhe foi possivel este recurso á vista das circunstancias que o mallograram; e o illustre prefeito, desenganado de voltar á patria, partiu para Damão em companhia da familia e dos amigos do infortunio, os mais notaveis d'entre os cidadãos de Goa pela nobreza do sangue e dos sentimentos, e ahi estabeleceu a séde do governo, sem poder, comtudo, continuar com as reformas que intentava.

VII

Em 1838 a atmosphera politica, por longo tempo toldada de nuvens carregadas, começava a esclarecer-se, e o nobre barão de Sabroso, Simão Infante de

Lacerda, governava a India. Bernardo Peres da Silva voltou então a Goa para descançar dos seus trabalhos como simples particular, e mereceu a honra de ser eleito deputado na eleição de 2 de setembro do dito anno, sendo a sua candidatura acolhida pelo paiz com enthusiasmo, e recebendo elle o mandato entre os protestos de consideração e de sympathias, que mais não havia de presenciar por seus olhos, porque era a ultima vez que largava a India para ir tomar assento na camara, d'onde só a morte é que devia afastal-o.

Em 9 de fevereiro de 1839 chegou a Lisboa, e, admittido como deputado, pugnou pelo restabelecimento do jury na India e pelo acabamento do degredo para as provincias ultramarinas. Aos 6 de abril de 1839 foi reeleito; e, sendo dissolvida a camara, foi o seu nome novamente levado á urna na eleição de 9 de outubro de 1842, tendo por collega o sympathico chefe do partido setembrista, o saudoso dictador de 1836, Manuel da Silva Passos.

Dedicado procurador dos interesses da sua terra, Bernardo Peres empenhou todas as suas forças para reduzir a proporções indispensaveis ao paiz o numero da força militar; reiterou o pedido do restabelecimento dos jurados; clamou para que os orçamentos das colonias fossem uma realidade; delineou com côres vivas o episodio do seu governo na Asia [1], a revolução surgida contra elle, pedindo que o governo tomasse severas contas da sua administração economica e politica, como tambem da dos seus inimigos; defendeu o direito do real padroado; protegeu o incremento do commercio de Goa; foi, em uma palavra, um incançavel tribuno que velou pela arca santa das liberdades patrias, defendendo os povos, e atacando os poderes que se afastavam da lei e da moralidade.

VIII

Era dotado de um genio violento, que o levava a não contemporisar com os erros dos homens publicos; em todos os seus discursos denunciou a coragem e a rigidez de *antes quebrar que torcer*, com as quaes não deu quartel nem perdão aos mais poderosos. Deixou por isso de conseguir muitas das salutares providencias que solicitou em prol dos povos, mas nem por isso desistiu de apoquentar os ministros em relação aos negocios do ultramar. Ninguem melhor do que elle conheceu e estudou as necessidades das colonias. Fallava e escrevia não para perpetuar o seu nome, mas para cumprir os dictames da sua consciencia. Os escriptos que deixou, graves e substanciosos, não revelam a elegancia e o primor da phrase; revelam o ardor de um homem que tinha o fanatismo da liberdade e a colera da convicção, e em cujo coração não soavam mais que estas tres palavras: *Deus, patria e liberdade.*

Nasceu e morreu pobre, tendo ás suas ordens os cofres da praça de Damão carregados de dinheiro, e podendo accumular riquezas sem quebra da reputação de que gozou. Na sua derradeira enfermidade o novo D. João de Castro vendeu o relogio e mais trastes de pouco valor que possuia, para fazer face ás despezas, e a familia se viu obrigada a enviar da India o dinheiro que se gastou para o seu funeral. Além do titulo de conselheiro não o distinguiu nenhum pergaminho e honraria, e nunca ambicionou para si e para os seus filhos cargos e mercês do estado, convencido de que a industria e o commercio eram a melhor profissão para os filhos de Goa, e, por consequencia, para a sua familia. Ensinou por palavra e por exemplo aos seus compatriotas educados na eschola da servidão, e assoberbados pelo despotismo, o que era liberdade. Fundou-a na India.

1 Sobre este assumpto escreveu e distribuiu pelos deputados o folheto que tem o titulo: *Aos representantes da nação portugueza*, impresso na typographia de João Antonio da Silva Rodrigues, 1840.

Falleceu victima de aneurisma em Lisboa aos 14 de novembro de 1844, com grande sentimento dos povos indianos, que o idolatravam, e dos sinceros liberaes, seus companheiros nas lides parlamentares, que prezavam os seus dotes. As suas cinzas repoisam em um dos mais altos e sumptuosos monumentos do cemiterio dos Prazeres, n.º 464, consagrado á memoria do grande patriota [1] por seu filho, Thomaz José Peres, tenente-coronel de artilheria do exercito de Portugal, cavalleiro das nobres ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e de S. Bento de Aviz, e official da da Torre e Espada do valor, lealdade e merito [2].

Goa (Margão), 2 de setembro de 1867.

J. C. BARRETO MIRANDA.

BREVE NOTICIA SOBRE A ORIGEM E PROGRESSOS DA MARINHA PORTUGUEZA

I

Chamavam-se galés as primeiras embarcações que constituiram a marinha portugueza. O conde D. Henrique, e seu filho, o fundador da monarchia, defendiam com ellas os portos e costas dos seus dominios contra os corsarios argelinos e das outras potencias barbarescas. E quando em 1180 appareceu nas aguas de Portugal uma esquadra de moiros, saída dos portos de Marrocos, mandou el-rei D. Affonso Henriques apromptar á pressa uma armada para ir ao encontro do inimigo. Tratou, pois, o monarcha de reunir as galés que tinha nos differentes portos do reino, e, depois de as guarnecer de homens d'armas, entregou o commando d'ellas a um esforçado cavalleiro da sua corte, chamado D. Fuas Roupinho.

Largaram do Tejo as galés em julho do referido

1 Este bello monumento, um dos mais sumptuosos que até áquelle tempo se haviam erigido no cemiterio dos Prazeres, tem de altura 64 palmos sobre 11 de largo. Quatro columnas doricas sustentam a cupula, e formam uma especie de peristyllo, no centro do qual está uma urna lacrimal, coberta em parte por uma toalha. No corpo que serve de base tem o seguinte epitaphio:

ÁS VENERANDAS CINZAS DE UM VERDADEIRO PATRIOTA
O CONSELHEIRO BERNARDO PERES DA SILVA,
NATURAL DE NEURA, NOS ESTADOS DA INDIA,
ELEITO POR AQUELLA PROVINCIA CINCO VEZES E CONSTANTEMENTE
DEPUTADO ÁS CORTES DA NAÇÃO DESDE 1821 ATÉ 1844,
NOMEADO PELO IMMORTAL DADOR DA CARTA PREFEITO
DA ASIA PORTUGUEZA EM 1834,
NASCIDO AOS 15 DE OUTUBRO DE 1775, E FALLECIDO EM LISBOA
AOS 14 DE NOVEMBRO DE 1844.
CONSAGRA ESTE JAZIGO
SEU FILHO, THOMAZ JOSÉ PERES.

A' palma do Indo, aqui vergada aos sopros
D'horrido vento sepulcral das lousas,
Sagra na pedra filial saudade
Lagrimas tristes!
O Tejo e Ganges n'estas cinzas choram;
Padrão do Gama, a Lusitana India,
Co'a velha Europa n'este marmor verte
Férvidos prantos!
Memoria eterna do famoso Peres!
Hão de dois mundos oscular-te em lucto,
Ha de a virtude rociar-te sempre
D'avidos choros!

Pouco tardou que n'este jazigo de familia viessem reunir-se ás cinzas do pae as do filho, Thomaz José Peres, cuja brilhante carreira foi cortada aos quarenta e cinco annos de edade, fallecendo em 23 de janeiro de 1846 na ilha da Madeira, onde, por conselho dos medicos, ia procurar alivio aos seus padecimentos. D'elle diz o sr. Casal Ribeiro, em um artigo necrologico inserto no *Patriota* de 3 de março de 1846: «...N'aquelle coração existiu até á pulsação final o mais ardente, vivo e sincero amor da liberdade. Elle preferia a morte com os seus horrores, mas livre, á vida com os seus gozos, porém escravo. Se a sua vida não fôra uma serie contínua e nunca interrompida de acções magnanimas, generosas e de bravura, estas palavras só formariam o seu elogio. Ellas nos fizeram invejar tal morte, e arrebatados exclamar: Viveu como bravo e morreu como heroe.»

Innocencio Francisco da Silva.

2 O retrato que acompanhou este artigo foi copiado e gravado pelo sr. Pedroso de um desenho do conhecido retratista surdo-mudo Marques. O desenho foi-nos emprestado pelo rev. sr. padre Fernando Thomaz de Brito, natural de Goa, e parente do finado Peres.

N. da R.

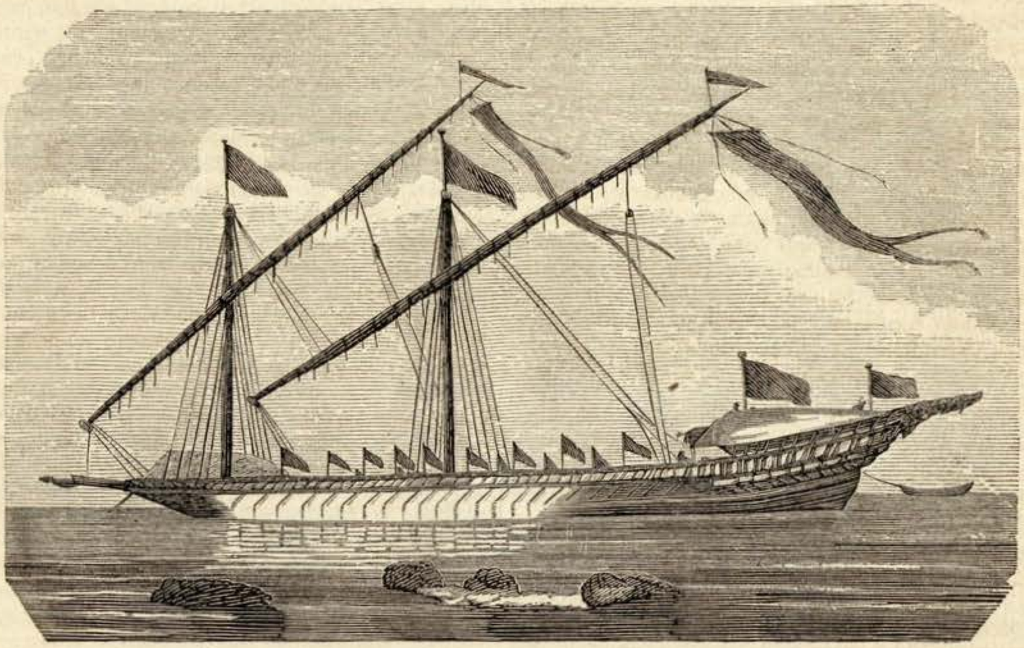
anno, e, passados poucos dias, encontraram-se com o inimigo junto do cabo do Espichel. Os portuguezes accommetteram os moiros com incrivel ardor, e abordando as embarcações moiriscas, pelejaram braço a braço, peito a peito, com tal denodo e valentia, que, apesar de serem inferiores em numero, ao cabo de renhido combate, em que morreram muitos moiros, entrando n'esse numero o seu commandante, toda a armada inimiga caiu em poder dos nossos.

D. Fuas Roupinho voltou ao Tejo com a sua rica preza radiante de gloria, e no seu desembarque em Lisboa foi recebido como em triumpho pelas pessoas mais distinctas da cidade, e por numeroso concurso de populares, no meio das mais enthusiasticas acclamações.

Foi esta a primeira esquadra portugueza que saiu ao mar. A D. Fuas Roupinho denominou o povo primeiro almirante de Portugal, e esta acção foi a primeira victoria que ennobreceu os fastos maritimos d'este reino.

As galés dos primeiros tempos da monarchia não passavam de 20^{m} de comprimento. Eram embarcações de pouca elevação, sem coberta, com um ou dois mastros, com velas latinas. Depois foram-lhes dando maiores dimensões, desde 20 até 50^{m}. Começando no principio do seculo XVI a construil-as com 60^{m} de comprimento, denominaram estas galeões.

Pretendem alguns escriptores que tivessem as galés a sua origem nas Gallias, persuadidos da simillhança do nome. Todavia, a melhor opinião attribue-as aos gregos. Transmittiram estes o seu uso aos romanos, que a seu turno o introduziram na Lusitania. Deriva-se, pois, aquelle nome de uma palavra grega que significa logar ou banco de muitos assentos.



Galé real nos principios do seculo XVII

É de presumir que a fórma geral d'essas embarcações se conservasse sob o dominio visigodo, embora modificado, principalmente, em razão do muito atrazado que estava este povo na civilisação quando se assenhoreou da peninsula iberica. Os progressos que fez durante a sua dominação ficaram sepultados sob as ruinas do throno do seu ultimo rei, aluido ao embate das hordas sarracenas, vindas de Africa. Assim, pois, ao tempo em que D. Affonso Henriques fundava a monarchia nos campos de Ourique, disputando aos moiros o terreno palmo a palmo, em lucta porfiosa e encarniçada, achavam-se os portuguezes em tanta rudeza e ignorancia como os proprios visigodos, de quem descendiam na occasião da conquista.

Por conseguinte, as galés d'essa epocha, suppondo que conservariam alguma similhança na fórma com as galés romanas, deveriam ser, sem dúvida, mui toscamente construidas, e despidas de todo o genero de ornamentação, porque assim o exigia a simplicidade dos costumes. Limitando-se, como dissemos, á defensa das costas, e sobre tudo dos portos, apenas tinham a capacidade necessaria para conduzir alguma gente armada, e proporcionar-lhe espaço bastante para combater sem se estorvar.

A victoria de D. Fuas Roupinho teve o grande resultado de fazer conhecer a importancia da marinha de guerra para um paiz banhado pelo Oceano em todo o seu comprimento. Portanto, D. Sancho I augmentou muito o numero das galés. As tentativas de conquista no Algarve foram causa de que se fosse melhorando a construcção d'ellas, ao passo que se iam apropriando mais aos usos e necessidades da guerra.

Cremos, mas não temos certeza, que as primeiras galés que houve no reino mais alterosas e com castellos na pôpa e na proa, d'onde os soldados combatiam, foram construidas no reinado de D. Sancho II, e com destino á expugnação da cidade de Ayamonte, na Andaluzia, sobre o rio Guadiana, que este soberano, com effeito, tomou aos moiros no anno de 1240. Este triumpho alcançou-o D. Sancho II com o auxilio das forças navaes.

Seu irmão e successor, el-rei D. Affonso III, intentando a conquista do Algarve, que levou a effeito, mandou construir novas e mais fortes galés, alguns navios redondos e uma nau. Os navios redondos tinham o casco muito curto e alto; o tombadilho e o castello de proa bastantemente elevados; e tres mastros, o da mezena pouco maior que o mastro de uma lancha, com uma pequena vela triangular; o mastro grande e o do traquete de altura regular, se levassem mastaréos de gavea, então ainda desconhecidos. O gurupés era quasi tão alto como o mastro do traquete,

e, fazendo com a quilha um angulo de mais 45°, sustentava uma verga pouco menor que a d'este. Constava o velame d'estes navios de tres velas redondas e uma latina.

Eram estes navios disformes e muito pesados. Havia-os mais pequenos e maiores. Aquelles chamavam *navios redondos*, e aos outros deram o nome de *naus*.

Parece que foi el-rei D. Affonso III quem introduziu no reino aquelle genero de embarcações, já ha muito tempo usadas n'outros paizes. Aquella nau foi a primeira que teve a marinha portugueza. Todavia, não se pense que era destinada a sulcar o alto mar. Foi feita para, em navegação costeira, ir com as outras embarcações de guerra combater alguma praça maritima, e tambem para conter em respeito as armadas marroquinas e das outras potencias barbarescas.

Sob o sceptro del-rei D. Diniz deu-se grande desenvolvimento ás construcções navaes. Este illustrado monarcha ordenou a plantação d'essa magnifica matta denominada *pinhal de Leiria;* cuidou na conservação e melhoramento das outras mattas do estado; creou estabelecimentos navaes nos portos mais importantes do reino; augmentou e deu mais regularidade ao estaleiro de Lisboa, creado por D. Affonso Henriques ou D. Sancho I com o nome de *taracenas*, depois *tercenas*, fóra dos muros da cidade, em uma espaçosa praia do Tejo, aonde hoje vemos a alfandega municipal, mercados do azeite e do carvão, etc.; construiu muitas embarcações, principalmente dos taes navios redondos, que n'esse tempo se aperfeiçoaram; publicou varias leis e regulamentos, com que se regularisou e melhorou o serviço e disciplina maritimos. Como complemento de todas as providencias, encarregou da organisação da marinha a Manuel Peçanha, fidalgo genovez, muito experimentado e perito em assumptos maritimos, que viera por esse tempo a Lisboa. E a fim de que melhor desempenhasse a missão de que o encarregava, e se dedicasse inteiramente a bem servir este paiz, conferiu-lhe o elevado cargo de almirante do reino, de juro e herdade, por carta do 1.° de fevereiro de 1322. A este é que se póde chamar com exactidão o primeiro almirante de Portugal.

Realisou-se esta nomeação nos fins do reinado de D. Diniz, mas este soberano ainda logrou ver os beneficos resultados d'ella. Uma das primeiras medidas postas em pratica pelo novo almirante foi a creação de uma esquadra guarda-costas, formada de tres galés e cinco navios redondos, e incumbida não só da defensa das costas e dos portos, mas tambem, e principalmente, de proteger o commercio maritimo de Portugal. Foi tão acertada esta providencia, que esse commercio, que até então apenas se limitava ao paiz, posto que restricto ás pescarias, começou logo a estender-se além das costas de Portugal. E tão depressa se estendeu e medrou, que no reinado seguinte, del-rei D. Affonso IV, celebraram os pescadores de Lisboa e Porto um tratado com el-rei de Inglaterra, Duarte III, pelo qual este soberano lhes permittiu irem pescar nas costas d'aquelle reino e nas das provincias de França, que n'esse tempo dependiam d'elle. Póde-se attribuir, portanto, a el-rei D. Diniz o primeiro impulso dado ao commercio maritimo de Portugal.

As galés construidas sob o governo de D. Affonso IV já eram de grandes dimensões, pois que em fins de agosto de 1336 saíu a barra de Lisbôa uma esquadra composta de vinte galés guarnecidas com 2:000 homens, correspondendo 100 homens a cada uma. Esta armada, de que era commandante Gonçalo Camelo, foi enviada para guerrear os moiros da Andaluzia.

Continuaram as construcções navaes nos seguintes reinados de D. Pedro I e D. Fernando I, não só por conta do estado, mas tambem por conta dos particulares, porque o commercio com as nações estrangeiras ia-se desenvolvendo cada vez mais. E este segundo monarcha, não obstante os muitos actos de mau governo, de que é accusado com justa razão, protegeu quanto cabia em seu poder a navegação e o commercio, e em seu tempo se estabeleceram em Lisboa os primeiros commerciantes estrangeiros. Concedeu este monarcha aos constructores, que fabricassem navios de 100 toneladas para cima, permissão de irem cortar ás matas reaes toda a madeira de que precisassem, sem nada pagar; isentando ao mesmo tempo de direitos quaesquer materiaes que para o mesmo fim lhes fosse mister importar do estrangeiro. Estendeu egual isenção aos navios comprados em outros paizes para serviço do commercio portuguez, e bem assim aos nacionaes que se vendessem para fóra. Determinou que os navios que saissem carregados dos portos de Portugal para os de outra nação, na sua primeira viagem não pagassem direitos de qualidade alguma pelas mercadorias que conduzissem; e que das que trouxessem na volta d'essa viagem sómente pagassem meios direitos, fosse qual fosse a nacionalidade dos carregadores. Instituiu a primeira companhia de segurança naval que houve no reino, e talvez tambem a primeira que se estabelecesse na Europa. E, finalmente, querendo dar maior impulso á construcção de navios de alto bordo, creou o cargo de *capitão-mór da frota*, com a missão especial de superintender em tudo que dizia respeito a taes navios, que no seu reinado cresceram muito em numero. A esquadra que este soberano mandou em maio de 1369 contra a Andaluzia, e que saqueou e destruiu a cidade de Cadiz, compunha-se de trinta e duas galés e trinta navios redondos. As galés constavam de trinta bancos, a tres homens cada banco, e cem remos.

Com as guerras e desastres succedidos nos fins do reinado de D. Fernando, quasi totalmente se anniquilou a marinha de guerra de Portugal. Porém os esforços feitos n'esse periodo não ficaram perdidos. Sobre as bases então lançadas fundou el-rei D. João I o grande poder naval com que fez a nação portugueza respeitada na Europa e temida na Africa.

A armada com que este soberano foi á conquista de Ceuta constava de 59 galés, 33 naus e 120 navios menores. N'este reinado, no qual se introduziu o uso da artilheria nos navios da armada, começaram os fastos gloriosos da marinha portugueza. Foi o infante D. Henrique, como todos sabem, quem lhe encheu as primeiras paginas com os descobrimentos na costa occidental da Africa e no seio do Oceano.

Até essa epocha nenhuma embarcação se afastava da costa em suas viagens, por mais distantes que estas fossem. Os nautas enviados pelo infante D. Henrique aos descobrimentos na Africa não se atreveram, durante annos, a navegar senão á vista da terra. A invenção ou os aperfeiçoamentos da bussola fizeram mudar inteiramente a arte nautica. As quilhas portuguezas, lançando-se então ousadamente atravez da immensidade do Oceano, devassaram-lhe os mais occultos mysterios. A este periodo brilhante da nossa historia maritima seguiram-se os gloriosos capitulos das victorias e conquistas.

(Continúa) I. DE VILHENA BARBOSA.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ÁCERCA DO SUICIDIO

(Vid. pag. 315)

II

Não basta indicar e descrever o mal, é tambem necessario apontar o possivel remedio.

N'este ponto, porém, começa a difficuldade.

Compulsando varios escriptores, encontrâmos opiniões que umas ás outras se destroem, e lançam o espirito na perplexidade.

Rousseau, resumiu com admiravel eloquencia as razões allegadas pro e contra o suicidio; mas, a final, deixa o leitor indeciso na resolução do difficil problema.

Recorrendo aos meus apontamentos, encontro Jouy que me diz: «De ordinario, o suicidio não é senão a solução da difficuldade de viver, que só póde ser bem apreciada por aquelle que a experimenta.»

Em sentido opposto, encontro a seguinte maxima de Napoleão I: «O verdadeiro heroismo consiste em ser superior aos males da vida.»

Carrel disse algures: «Ah! Não cessâmos de amar a vida quando a deixâmos: o que succede, é que mais não descobrimos meios de sermos felizes e estimados».

Lerminier, fallando do suicidio, fazia esta ponderação: «Tenhâmos muito embora paixões! Através, porém, das tempestades que ellas alevantam, pensemos na patria, e só pela patria morrâmos. Quantos homens se não tem dado pressa em matar-se, que, se porventura houvessem tido um pouco mais de paciencia, lograriam ainda a dita de trabalhar pelo bem da sua propria patria e de fazer serviços aos seus conterraneos!»

Deixemos, porém, este genero de estudo, e escutando friamente a razão, fixemo-nos no pensamento de Leuret, de que, afóra os casos de doença mental, deve o suicidio ser considerado, segundo as causas que o provocam, as circumstancias que o acompanham, como uma fraqueza, uma falta, um crime.

N'esta consideração, que o raciocinio approva e a experiencia confirma e inculca, é dever impreterivel de todos quantos se interessam pela humanidade, inquirir se póde haver preservativos contra a funesta disposição para o suicidio.

Funesta disposição para o suicidio! Sim, funesta nos seus effeitos; absurda e illegitima na sua origem. Combatamol-a, pois, com toda a energia.

O preservativo mais efficaz é o sentimento religioso, que move o homem a repellir a fatal crença de se suppor um *aggregado material, destinado a passar de todo, mais cedo ou mais tarde, ao nada, de que o tirou uma força cega e immutavel.*

E note-se que o indicado sentimento religioso, de todo estranho á menor sombra de intolerancia, e applicavel a todos os seres humanos, não implica necessaria e determinadamente esta ou aquella forma, este ou aquelle culto. O que elle presuppõe essencialmente é a doutrina religiosa que reconhece a existencia de um Deus unico, creador e senhor do universo; a doutrina religiosa que admitte como base da moral o dogma da vida futura, feliz ou infeliz, segundo nós houvermos bem ou mal merecido da soberana justiça na vida presente.

O que o indicado sentimento religioso exclue formalmente é o mysticismo, o pantheismo e o materialismo; aquelle pela exaggeração e quasi delirio, e os ultimos pelo absurdo da crença fatalista a que impreterivelmente conduzem.

A doutrina philosophica e essencialmente religiosa, que nos ensinar a soffrer, resignados e corajosos, os desconcertos do mundo, os contratempos da vida, as dores e as miserias da nossa peregrinação, as semrazões e injustiças dos homens, essa doutrina, profunda e reflectida, será aquella que mais nos ha de desviar da funesta tentação do suicidio.

As convicções pessoaes, bebidas na educação e desenvolvidas e fortificadas pela reflexão, que nos fizerem attentar na sublimidade da alma, dom divino; que nos levarem a contemplar a excellencia da vida do espirito, e a reconhecer a força do dever moral; essas convicções, digo, hão de allumiar a nossa consciencia, e servir-nos de pharol nas tempestades que encontrarmos no mundo.

Ora nos tempos que vão correndo falla-se muito de *direitos*, e muito pouco de *deveres*. Falla-se muito de *liberdade*, e muito pouco de *obediencia* e *respeito*. O resultado d'este desvio é que no meio da sociedade geral, e até no seio das familias, como que lavra a anarchia.

Nos tempos que vão correndo trata-se muito de *instrucção*, e muito pouco de *educação*. Cuida-se com todo o esmero e grande afan de dar lustre á intelligencia; mas ha um desleixo inqualificavel em formar o coração, em ensinar as sãs doutrinas moraes, em recommendar os exemplos salutares, em fortificar a alma do homem contra o soffrimento, em fazer sentir o nobre destino da creatura racional, em suscitar as cogitações graves e elevadas, e em apontar a tremenda responsabilidade dos actos livres.

Dir-se-hia que para estes nossos tempos foi traçada a melancolica pintura que o sr. Lisle applica ás epochas de transição e de transformação social e religiosa: «Então chega o tempo das doutrinas egoisticas e sensuaes, do culto da materia e dos gozos desenfreados; o tempo em que o homem, endeusando-se a si proprio, não conhece outro futuro senão o *nada*, outro freio senão a sua vontade, e se arremessa todo a essas orgias gigantescas, das quaes é termo fatal o suicidio, e de que por tanto tempo deu lamentavel espectaculo o mundo romano!»

Em 1850, como avisadamente recorda o sr. Lisle, concluia o ministro da justiça em França, por occasião de reflexionar sobre a estatisca criminal d'aquella grande nação, concluia, digo, nos seguintes e muito ponderosos termos: «Melhorou acaso a sociedade sob o ponto de vista moral, como tem melhorado sob o aspecto intellectual e material? Não o permitte pensar o estudo attento dos relatorios da justiça criminal. Ou seja porque a cultura do coração não tem sido objecto da mesma solicitude que a do espirito, ou porque a educação tem marchado em sentido inverso da instrucção; ou seja porque a diffusão das riquezas tenha, com detrimento da moralidade publica, desenvolvido a necessidade de gozos materiaes n'uma proporção muito mais larga do que os meios legitimos de os satisfazer; é incontestavel que o respeito á lei e aos principios sobre os quaes repousa a sociedade se tem enfraquecido; e não menos incontestavel é que o numero médio das infracções da lei tem ido crescendo de anno para anno.»

Meditando-se attentamente na conclusão que fica indicada, vê-se que se torna indispensavel uma forte educação moral, tanto no seio das familias como nas escholas e no meio da sociedade, que sirva de complemento aos cuidados que hoje são consagrados ao desenvolvimento physico do homem e á cultura do espirito.

Maior confiança me inspira essa reforma moral no sentido de atalhar a disposição para o suicidio, do que outros alvitres lembrados tambem, e concorrentemente, pelo sr. Lisle, quaes são os seguintes: «Fazer reviver os rigores das leis canonicas; fazer intervir a legislação criminal n'este melindroso assumpto, inscrevendo o acto do suicidio na classe dos delictos ou crimes, e prohibindo a divulgação, pela imprensa, dos diversos casos de suicidio que vão occorrendo, como sendo elles outros tantos exemplos que seduzem e arrastam.»

Attenda-se ao estado actual da organisação da sociedade, aos costumes e opiniões reinantes, e ver-se-ha que são anachronicos, repugnantes e até impossiveis esses lembrados expedientes.

Se, porém, nos afastâmos decididamente de mr. Lisle n'este ponto, é certo que abraçâmos gostosos, e com todo o calor da mais profunda adhesão, o pensamento da educação moral e religiosa que elle propõe.

Só uma forte educação moral, só um intenso sen-

timento religioso, tem assaz de poder para reprimir a vontade. Só as convicções que aquelles dois elementos inspiram e arraigam são proprias para dominar e avassallar as paixões, para fazer ouvir a voz da razão no meio das tempestades da alma, e para quebrar o impeto de turbulentos e funestos propositos.

Se, pois, os governos querem segurar á borda do abysmo um sem numero de infelizes, e, mais do que isso, desviar as gerações do precipicio em que parece irem caindo, cuidem solicitos de applicar á educação tamanhos cuidados, como estão applicando á instrucção dos individuos da especie humana.

Mas não appellemos sómente para os governos; tenhamos tambem a coragem de apregoar a indispensabilidade de uma reforma radical, operada em cada individuo por effeito da propria reflexão, por effeito de diligencias e esforços pessoaes. Sim, é absolutamente necessario reprimir o phrenesi dos gozos materiaes que se apoderou de cada um de nós; é necessario pôr um dique ás imperiosas exigencias do luxo e da ostentação vaidosa, que nos avassallam nos tempos de hoje, nos arremessam á loucura do dispendio, e no cabo ao desatino da desesperação; é necessario que nos encerremos nos limites da moderação que a consciencia nos marca, resignando-nos de bom grado a só querermos o que *podémos*, a sómente aspirarmos ao que *merecemos*.

Não está esgotado o assumpto. Talvez mais tarde apresentaremos uns breves traços da historia do suicidio, com referencia á legislação e religiões dos povos antigos e modernos, e de caminho daremos algum desenvolvimento aos enunciados d'este artigo.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

PORTUGAL

CURIOSIDADES NATURAES

(Vid. pag. 278)

II

A PEDRA FURADA

Saíndo de Setubal, e costeando o rio Sado para o lado de léste, encontra-se, proximo da cidade, um rochedo, tão notavel pela materia como pela sua fórma, grandeza e posição. Ergue-se na margem do rio, junto de uma collina arenosa, de modo que tem a base de uma parte banhada pelo Sado, e da outra enterrada na areia da dita collina. Tem de altura desde a superficie da agua até ao ponto mais elevado $17^{m},78$, e de diametro uns 9 a 10^{m}. Na sua formação granitica, com mistura de mineral ferruginoso, assimilha-se ao celebre *rochedo de Leiningen*, na Allemanha. Tem a superficie toda carcomida, tão crivada de buracos e cavidades como uma esponja. O seu vulto gigantesco, espelhando-se no rio; a negrura da côr, contrastando com as alvissimas areias que lhe occultam a base; a sua posição solitaria, como sentinella perdida dos seculos caídos na voragem do passado; tudo isto lhe dá um aspecto phantastico, para o vulgo, talvez sinistro e medonho, mas para os homens intelligentes apenas singular e curiosissimo. *Pedra furada* é o nome com que é conhecida dos povos circunvisinhos.

E, pois, que notámos a similhança que existe entre a *pedra furada* e o *rochedo de Leiningen*, diremos tambem em que differem essencialmente estas duas curiosidades naturaes. Esta ultima tem sido analysada pelos sabios, descripta e apontada aos curiosos como objecto digno de ser visto, e é continuamente visitada de viajantes. Á primeira tem-lhe faltado, cremos, quem analyse a sua composição, quem bem a descreva e sobre ella chame a attenção publica, e curiosos que procurem examinal-a.

III

O BORBOLEGÃO, A PONTE NATURAL DOS AIVADOS, E A DIABRORIA

A cinco kilometros de distancia da villa de Grandola, para o lado do norte, rebenta um grande olho de agua, cuja circunferencia regulará por $2^{m},50$, e ao qual dão o nome de *Borbolegão*. Fórma este olho um pégo, cujo fundo é tão lodoso, que se lhe atirarem de cima, e com bastante força, um grosso madeiro, desapparecerá este, enterrando-se no lodo. Porém, é tal a violencia do manancial nascente, que arremessa immediatamente o madeiro, não á superficie da agua, mas fóra d'ella, sobre a margem. E diz o povo d'aquellas visinhanças que acontece exactamente a mesma coisa a qualquer homem que alli se lance de salto.

Aquelle grande volume de agua, saíndo do seu berço, toma o nome de rio *Arcão*. Correndo impetuoso e com extraordinario fragor, vae quebrar-se contra umas rochas pouco duras, onde a furia da corrente abriu passagem, furando-as. Com as cheias do inverno, no longo curso dos seculos, foram as aguas gastando a rocha e alargando a abertura que lhes dá prompta vasão, até que ficou uma perfeita ponte natural com largueza bastante para poder passar por cima um carro. Chama-se a *ponte dos Aivados*. A natureza, querendo aformosear a obra feita pelo rio *Arcão*, engrinaldou com heras o arco da ponte, e guarneceu as margens do rio de ulmos, freixos, carvalhos e amieiros.

Continuando em seu curso, engrossado com varias ribeiras, vae depois passar junto de uma lagoa denominada *Diabroria*, que n'elle desagua. Esta lagoa está situada perto da margem do norte do rio *Arcão*, cercando-a por todos os lados montes de areia e algumas rochas. Terá de circunferencia obra de 170^{m}, pouco mais ou menos, com muita profundidade, que o vulgo exaggera, asseverando que se lhe não acha fundo, e supposndo, apesar da grande elevação de terreno em que se acha, que tem communicação com o mar. N'ella se criam e pescam enguias, ruivacas, pardelhas e outros peixes miudos.

Dizem que por maiores que sejam os rigores do estio, nunca se nota diminuição no volume das suas aguas. Estas, ao saírem da lagoa para se lançarem no rio *Arcão*, formam uma bella cascata, precipitando-se do cimo de altas rochas. Com este novo tributo corre o *Arcão* cada vez mais arrebatado e caudal a lançar-se no Sado, a cima da villa de Alcacer do Sal, tendo em todo o seu curso feito trabalhar varios moinhos e regado muitos campos.

I. DE VILHENA BARBOSA.

DESFILAR DE UM EXERCITO

Ao signal de um clarim começou a mover-se todo o exercito n'aquella fórma, que se havia ordenado por seus cabos. Assim estendido por toda a campanha representava aos olhos tão famosa vista, quanto lamentavel ao discurso. Tremulavam as plumas e as bandeiras vistosamente; reluziam em reflexos os peitos nos esquadrões; ouviam-se mover as tropas nos cavallos com destemperado rumor das couraças; os carros e bagagens de artilheria ordenados em fileiras á similhança de ruas, figuravam uma caminhante cidade populosa. Caixas, pifanos, trombetas e clarins despediam todo o temor dos bisonhos, dando a cada um novos brios e alentos; a ordem e o repoiso do movimento do exercito segurava o bom succeso da empreza.

D. FRANCISCO MANUEL.